

LEI Nº. 4.240/2012

Autor: Vereador Antônio Valpassos (Tonico)

Ementa: Denomina de **ESCOLA PROFESSOR SALVADOR DIMECH** a extensão (anexo) da Escola Rosa Amélia, localizada no bairro de São Pedro Pescador.

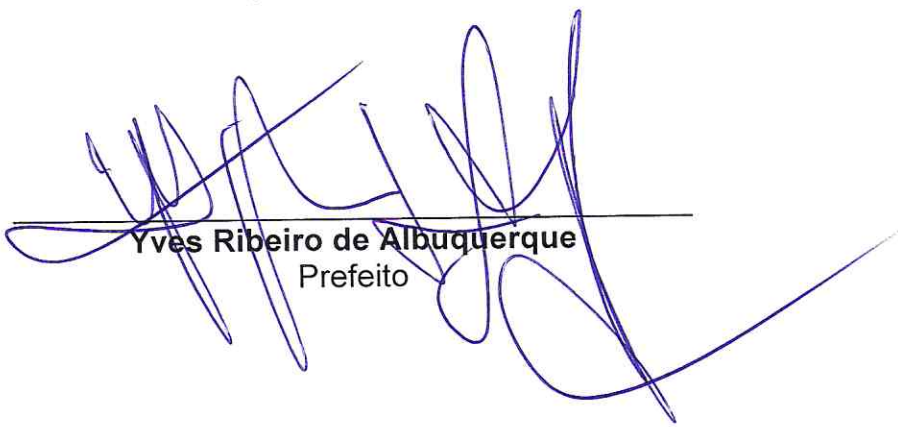
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **ESCOLA PROFESSOR SALVADOR DIMECH** a extensão (anexo) da Escola Rosa Amélia, localizada no bairro de São Pedro Pescador.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 27 de fevereiro de 2012.


Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito